Exposição de Motivos

Mariana, 24 de agosto de 2023.

Exmo. Sr. Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que tem por escopo obter autorização legislativa para conceder contribuição a entidade Centro Artístico Cultural Renovando Vidas.

A entidade é uma associação de direitos privados, sem fins lucrativos, com declaração de utilidade pública, que desenvolve no município um projeto musical que visa a integração de crianças, adolescentes, jovens e adultos, buscando a participação ativamente de eventos e ações culturais promovidos pela Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

Trata-se de uma proposição autorizativa, para a qual serão utilizados recursos oriundo de emenda parlamentar, inserido na LOA do ano corrente, não resultando em nova despesa, portanto, sem qualquer impacto orçamentário.

Certos de contar com a contribuição desta Egrégia Casa de Leis, sempre presente na defesa dos interesses de nossos munícipes , confiamos na aprovação unânime da presente proposição.

Cordialmente,

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 09 / 2023
Presidente Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 113
EM 05/09/23/15:01
Jaicy Viana

PROJETO DE LEI Nº 113/2023.

Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Centro Artístico Cultural Renovando Vidas e dá outras providencias

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição à entidade Centro Artístico Cultural Renovando Vidas, destinada a financiar despesas de custeio para execução de projeto específico pela entidade no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais)para o exercício de 2023.

Parágrafo único. O repasse de que trata o *caput* deste artigo será realizado em parcela única.

Art. 2º. Para a execução dos recursos de contribuição de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de parceria com a Centro Artístico Cultural Renovando Vidas, através de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração em observância ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, com o propósito de realizar o projeto musical que consiste na integração de crianças, adolescentes, jovens e adultos em atividades musicais.

§ 1º. A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme o instrumento de parceria celebrado com o mmunícipio de Mariana e de acordo com o respectivo plano de trabalho a que se vincula, em observância ao que prevê a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

§ 2º. A entidade beneficiada fica obrigada a realizar a prestação de contas conforme prazos e normas estabelecidos no plano de trabalho e no instrumento de parceria firmado com o município de Mariana, em atenção ao que orienta a Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado e previsto no instrumento de parceria, fica a entidade beneficiada sujeita às sanções administrativas previstas no art. 73 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º. As despesas previstas nesta lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária pertencente à Secretaria Municipal de Cultura: 24.01.13.392.0016.0.151.3.3.50.41.00.00.00.1710

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 09 / 2023
Presidente Secretário

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer de Mariana.

Comissão do Terceiro Setor
Folha: 02
Município de Mariana MG

Mariana, 13 de julho 2023.

OFÍCIO: 175/2023

O CENTRO ARTISTICO CULTURAL RENOVANDO VIDAS, com sede e foro na Rua Alves 141 - bairro São Cristóvão – CEP 35420000 – Mariana/MG – é uma associação de direitos privados, sem fins econômicos, de caráter organizacional, assistencial, fundada em 01 de dezembro de 2018.

O Centro Artístico Cultural Renovando Vidas, desenvolve no município um projeto musical que visa a integração de crianças, adolescentes, jovens e adultos, e vem se destacando pelo impacto positivo que tem gerado na comunidade.

A associação supracitada oferece a comunidade aulas de música desde o processo de iniciação, que são ministradas por professores com formação especifica. Ademais, vale mencionar, que desde a sua fundação a associação tem participado, ativamente, de eventos e ações culturais promovidos pela Secretária de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer dentre outros segmentos do nosso município, por meio, da Orquestra e do Coral ADMARIANA.

Visto isso, estamos cientes do valioso papel desempenhado pelo Centro Cultural no desenvolvimento artístico e cultural na região e reconhecemos a importância de manter e fortalecer parcerias com organizações comprometidas com a promoção e desenvolvimento cultural da sociedade.

Diante disso, gostaríamos de solicitar a confecção do Termo de Parceria entre o Centro Artístico e Cultura Renovando Vidas – CNPJ – 27.956.912/0001-98 e o município de Mariana, conforme o decreto n°11.435 de julho de 2023, referente ao repasse no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 09 / 2023
Presidente Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer de Mariana.

Comissão do Terceiro Setor
Folha: 003
Município de Mariana MG

Certos de sua dedicação, agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e nos colocamos a disposição caso haja necessidade de maiores informações ou esclarecimentos.

O pagamento será único e sairá da Dotação Orçamentária _____ FICHA 1190

Sem mais no momento renovo votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

Cristiano Silva Vilas Boas
Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer

Cristiano Vilas Boas
Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 09 / 2023
Presidente Secretário

Comissão do Terceiro
Folha: 004
Município de Mariana

Ofício: 32/2023
Assunto: Documentação do Centro artístico Cultural Renovando vidas
Anexos: Plano de Trabalho; Ata da Assembleia Geral ordinária do Centro Artístico Cultural Renovando Vidas datada de 27/11/2021; Estatuto Social do Centro Artístico Cultural Renovando Vidas; Certidão Negativa de Débitos; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão de débitos Tributários; Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica; certidão de Regularidade do FGTS-CRF; Declaração de Prestação de Relevantes Serviços Culturais a População Marianense; Declaração de Não Possuir Sede Própria; Declaração que não haverá contratação ou Remuneração pelo Centro Artístico Cultural Renovando Vidas; Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos em Atendimento ao Decreto Municipal 8.726; Declaração do Não Emprego a Menores de 18 anos; Declaração de não Existir no Quadro da Instituição Parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até segundo grau; Declaração que não haverá Contratação de Empresas A Parentes Até Segundo Grau; Declaração que o Centro Artístico Cultural Renovando Vidas dispõe de instalações para cumprimento das metas estabelecidas; Declaração de que seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art 39 da lei 13.019/2014; Relação Atualizada dos Dirigentes do Centro Artístico Cultural Renovando Vidas; Copia Autenticada de Documentação dos Dirigentes do Centro Artístico Cultural Renovando Vidas; Comprovante do Valor da Verba Parlamentar Transferido para o Município.

Senhor Secretario,

Envio a vossa senhoria a presente documentação referente ao repasse de verba parlamentar indicada pelo Excelentíssimo Senhor Bruno Engler (Deputado Estadual), conforme decreto nº11.435 de 03 de julho de 2023, Prefeitura Municipal de Mariana-MG. Na oportunidade, solicito a vossa senhoria a gentileza de adotar as medidas necessárias para a conclusão do processo a favor do Centro Artístico Cultural Renovando Vidas, devidamente inscrito no CNPJ 27.956.912-0001/98. Na certeza da rotineira atenção de vossa senhoria agradeço-lhe antecipadamente e coloco-me ao vosso inteiro dispor para quaisquer deliberações.

Davi Roque de Melo
Presidente

Mariana, 12 de Julho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 09 / 2023
Presidente Secretário

Ao Senhor
Cristiano Vilas Boas
Secretário de Patrimônio Histórico, Cultura, Turismo e Lazer

PLANO DE TRABALHO

Centro Artístico Cultural Renovando Vidas

Comissão do Terceiro Setor
Folha: 05
Município de Mariana MG

1 - Dados Cadastrais

Órgão /Organização da Sociedade Civil (Convenente) Centro Artístico Cultural Renovando Vidas				CNPJ Nº 27.956.912/0001-98
Endereço Rua Antônio Alves, 141, Bairro São Cristovão				
Cidade Mariana	U.F. MG	C.E.P 35.424-074	Telefone Não Aplicável	E-mail centroartisticocultural2023@gmail.com
Nome do Responsável Davi Roque de Melo	CPF 016.015.646-78		C.I. MG 14.409.427	CARGO Presidente
Endereço do Responsável Rua Praça da Lua, nº17, apto 01, Cruzeiro do Sul, Mariana-MG.			CEP CEP 35.424-077	Telefone de Contato (31) 99976-7007

2 - Descrição do Projeto/Objeto/Título do projeto

Título do Projeto: Aquisição de equipamentos para e Aquisição e Manutenção de instrumentos musicais para Centro Artístico Cultural Renovando Vidas	Período de execução (Início e Término) De 17 de Agosto d e2023 a 24 de Novembro de 2023
Identificação do Objeto: Realização de Aulas de Musica , aulas teóricas e praticas instrumentais, e musicoterapia para diversas faixas etárias.	

Justificativa da Proposição:

O Centro Artístico Cultural Renovando Vidas, desenvolve um projeto musical que resultou na integração de crianças, adolescentes, jovens e adultos sob a perspectiva de servir como instrumento para o desenvolvimento cultural da sociedade.

Após a inscrição daqueles que se interessam pelas atividades musicais, iniciamos, então, as aulas de música que são ministradas por professores com formação específica. As matérias desenvolvidas são: iniciação musical, teoria musical, prática instrumental, estudo de naipes, ensaio em conjunto, canto coral, entre outros tendo como resultado a formação de uma orquestra e um coral que participam ativamente de atividades culturais na cidade de Mariana, tais como: EREM e calendários culturais do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 09 / 2023

Presidente Secretário

Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos	Número Estimado de Participantes : Aproximadamente 120 Visitantes: Aproximadamente 300 nos eventos

Comissão de Ter
Folha: 02
Município de Ma

3 - Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (em reais)

Detalhamento dos custos por item e de acordo com preço de mercado

O repasse total será de R$100.000,00 (cem mil reais) e será utilizado nos seguintes itens abaixo mencionados:

ITEM DETALHADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01-computador	R$4.898,00	R$4.898,00
01-computador 23 " com tela	R$3.799,00	R$3.799,00
01-TV 65" com Rack	R$4.784,48	R$4.784,48
01-Impressora	R$1.591,79	R$1.591,79
01-Mouse e teclado sem fio	R$131,00	R$262,00
01-Saxfone Alto Júpiter JAS1100	R$13.815,00	R$27.630,00
01-Saxfone Eagle ST	R$7.800,00	R$7.800,00
01-Trompete Eagle TR504	R$2.620,00	$5.240,00
01-Flauta Transversal Eagle FL03	R$2.300,00	R$6.900,00
01-Flautim Piccolo	R$ 1.999,00	R$ 1.999,00
01-Clarinete Royal Global Profissional	R$17.000,00	R$17.000,00
01-Clarinete Royal Global Intermediário	R$9.000,00	R$9.000,00
01-Clarinete	R$6.000,00	R$6.000,00
01-Campana Profissional para Clarinete	R$1.490,00	R$1.490,00
01-Barrilete Profissional para Clarinete	R$1.350,00	R$1.350,00
01-Barrilete Intermediário para Clarinete	R$1.126,00	R$1.126,73
06– Palhetas Vandorem nº03 para Clarinetes	R$32,00	R$192,00
06–Palhetas Vandorem Java para Sax Alto nº2/5	R$36,00	R$216,00
02-Paletas Fibracel nº04 para Sax Alto	R$175,00	R$350,00
02-Paletas Fibracel para Sax Alto n°2/5	R$175,00	R$350,00
04- Kits de Breus para Cordas	R$64,00	R$256,00
04-Palhetas Vandorem Java nº 2/5 para Sax Tenor	R$51,00	R$204,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDAD
EM 18 / 09 2023
Presidente Secretári

03-Palhetas Fibracel nº2/5 para Sax Tenor	R$190,00	R$570,00
02-Palhetas Vandorem Java nº2 para Sax Barítono	$95,00	R$190,00
04-Cordoamentos Mauro Calkixto para Violinos	R82,00	R$328,00
01-Mesa em "L" , 2 gavetas suspensas para teclado 1,20X1,00 para escritorio	R$560,00	R$560,00
01 longarina secretaria com 05 lugares	R$623,00	R$623,00
01 Armário Arquivo com 04 gavetas e uma chave para escritório	R$530,00	R$530,00
02 Cadeiras Secretária Fixa Corino preto	R$174,00	R$348,00
VALOR TOTAL		R$100.000,00

Folha 007
Município de Mariana MG

4 – Objetivos, Metas e Resultados

Objetivos:

Conforme previsto no projeto manterem em exercícios as atividades culturais na área musical, incentivando a participação constante do publico alvo.

Meta (s):

- ✓ Preservar a cultura musical e a manifestação de seus efeitos para os integrantes do projeto bem como a população marianense .
- ✓ Aumentar o número de beneficiários

Resultado:

Formação de grupos musicais tais como: Coral, orquestra ou banda de musica.

5 – Monitoramento e Avaliação

- Utilizar exclusivamente os recursos recebidos de conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer;
- Manter os recursos recebidos em conta bancária específica em agência da CAIXA ou BRASIL, permitindo débitos somente para pagamentos de despesas previstas no Plano de Trabalho;
- Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, bem como com todos os ônus tributários e extraordinários, caso decorrentes da execução;
- Comprar os materiais necessários com as devidas notas fiscais ou DF avulsa retirada na Receita Municipal;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
18 / 09 / 2023
Presidente Secretário

- Registrar o evento através de fotografias, guardar arquivos de divulgação em jornais e internet e também recolher depoimentos para a prestação de contas;

Comissão do Terceiro
Folha: 003
Município de Mariana

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da Centro Artístico Cultural Renovando Vidas, sob o número de CNPJ: 27.956.912-001/98, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura de Mariana, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Davi Roque de Melo – Presidente

Mariana, 12 de Julho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 09 / 2023
Presidente Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de

MUNICIPIO DE MARIANA

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 801

Folha 050

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

Órgão:	24	- SECRETARIA MUN. CULTURA, PATRIM, TURIS, LAZ-SECULT
Unidade:	24.01	- ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT
Funcional:	13.392.0016	- Difusão Cultural
Projeto/Atividade:	0.151	- APOIO A ENTIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS
Elemento:	3.3.50.41.00.00.00.00.1710	- Contribuições
Código reduzido:	001190	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo A
	11/08/2023		100.000,00	100.000,00	(

TERMO DE PARCERIA ENTRE O CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL RENOVANDO VIDAS E O MUNICÍPIO DE MARIAN

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, Inciso II da LC101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Téc. em Planejamento Orçamentário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 09 / 2023
Presidente
Secretário

FONTE: